

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 25/2021-DRG/HTO/IFSP, DE 12 DE JULHO DE 2021

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA DE EXTENSÃO CÂMPUS HORTOLÂNDIA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO IFSP “MENINAS NAS EXATAS” EDITAL nº 252,  
de 24 de junho de 2021

A Diretora Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna publica, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2013.

#### 1. OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, no projeto aprovado no Edital IFSP nº 495/2020 - Meninas nas Exatas.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho aprovado pelo Edital IFSP nº 495/2020 - Meninas nas Exatas. O plano de Trabalho poderá ser readequado durante a execução do projeto em virtude da situação de atividades remota e da Pandemia COVID -19 conforme previsão do edital 252-2021.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3 Comprovar compatibilidade de horários entre atividades acadêmicas e às 10 horas semanais de atividades do projeto;
- 2.4 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão;
- 2.5 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

#### 3. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

- 3.1 O regime de atividade semanal do estudante bolsista será de 10(dez) horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 3.2 Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- 3.3 As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- 3.4 É vedado também o acúmulo de bolsas.

#### 4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1 O período de duração das bolsas será limitado à 6 meses, porém depende da liberação do orçamento para este fim. O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será mantido desde que o bolsista:
  - 4.1.1 Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
  - 4.1.2 Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
  - 4.1.3 Não seja estudante desistente do curso.

#### 5. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 5.1 O valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão Edital IFSP nº 495/2020 - Meninas nas Exatas, será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 (dez) horas semanais.
- 5.2 Auxílio mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por bolsista solicitado durante o período de seis meses para despesas com telefonia e internet (auxílio conectividade)
- 5.3 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

O pagamento das bolsas depende da disponibilidade orçamentária.

## 6. REQUISITOS

- 6.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP – Câmpus Hortolândia;
- 6.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 6.3 Ser selecionado a partir dos critérios de seleção definidos nos projetos posterior a manifestação de interesse;
- 6.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

## 7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Inscrever-se no Programa Institucional de Apoio a Atividades de Extensão do IFSP “Meninas nas Exatas” – Edital 252/2021, do IFSP, na Coordenadoria de Extensão mediante preenchimento correto do Formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/DCVv6DTmyzsN6VEm7> no período de 14 de Julho de 2021 até (14hs) de 23 de Julho de 2021.
- 7.2 O resumo do projeto está descrito no Anexo II deste edital.
- 7.3 Não serão aceitas fichas de inscrições entregues presencialmente.

## 8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

8.1- O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Período
Inscrição	14/07/2021 A 21/07/2021
Publicação dos Inscritos e Cronograma de Entrevista	23/07/2021 Após 14hs
Seleção e entrevista conforme requisitos expostos neste Edital para cada projeto.	Entre 26/07/21 e 27/07/21
Divulgação do resultado final	28/07/2021 após 14hs
Início das atividades	29/07/2021

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado final será divulgado no site do campus, redes sociais do campus e Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia após às 14h do dia 28 de julho de 2021.

## 10. PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento da bolsa é feito pela administração do Câmpus e depende da disponibilidade orçamentária para esse fim.
- 10.2 Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do câmpus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão do Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 12 de Julho de 2021.

*Assinado eletronicamente*

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

**ANEXO I – BOLSA EXTENSÃO –PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO IFSP “MENINAS NAS EXATAS”**  
EDITAL nº 252, de 24 de junho de 2021 (Edital IFSP nº 495/2020 - Meninas nas Exatas)

<b>Título do Projeto</b>			
<b>Ceramicando: CeraMina, CeraMana</b>	<b>Huyra Estevo de Araujo</b>	( São elegíveis estudantes de todos os cursos do campus, independente do ano ou semestre )  - Interesse e Rendimento Acadêmico em Componentes Curriculares relacionadas a Ciências e Tecnologia;  - Conhecimentos Básicos em Informática (Redação de Textos, Planilhas Simples, Participação em Vídeo Conferências )  - Conhecimentos Básicos em Redes Sociais ( Instagram, Twitter, Tik-Tok)	2

## **ANEXO II – Descrição dos Projetos de Extensão Selecionados -2021**

### **Formação continuada em Matemática para docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental**

O objetivo desse projeto é construir, pautada na Parceria Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e a Diretoria de Ensino da Rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo, uma ação educativa de Incentivo a Participação de Meninas e Mulheres nas Ciências Exatas, Matemática, Engenharias e Tecnologia através das dimensões de Ciência Cidadã e Divulgação Científica estruturada a partir de Oficinas de Ciências dos Materiais Cerâmicos a partir de Kits de Ensino de Ciência dos Materiais e atuação articulada com outros Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidos pelo proponente. Objetiva-se ao longo da ação produzir experiências científicas locais e construir a dinâmica de divulgação de tais experiências dentre estudantes das escolas da Rede através de mecanismos institucionais de divulgação do IFSP, da Secretaria Estadual de Educação e de parcerias com canais de divulgação científica estabelecidas pelo proponente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 12/07/2021 18:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205879

Código de Autenticação: be13b4d3c1



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n.º, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250